



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128, de 9 de novembro de 2017

Altera dispositivo da Portaria nº 10/2017, que constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando requerimento do vereador Pedro Varela, integrante da Coligação PP/PSD/PR, sob protocolo nº 2008, de 4 de setembro de 2017, em que solicita licença para ser investido em cargo de secretário municipal, conforme inciso I e § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica de Toledo

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 10, de 5 de janeiro de 2017, que constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.665, de 6 de janeiro de 2017, página 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

...

V – Airton Savello, Vereador;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de novembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.878, de 10.11.2017, pág. 5.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

POR 128/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

